

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2015

O vice-presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

CONSIDERANDO que todos os clubes participantes do Campeonato Alagoano da 1ª divisão 2015 estão com dificuldades em regularizar atletas no novo sistema de Registro e Transferência da Confederação Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que o novo sistema de transferência e registro de Atletas da CBF está provocando um período de adaptação aos clubes;

CONSIDERANDO a solicitação do Murici Futebol Clube com anuência dos demais clubes participantes do 1º turno do Campeonato Alagoano 2015.

RESOLVE:

Estender até às 19h o prazo para que os atletas constem no Boletim Informativo Diário (BID), de forma que, seja dado a condição de jogo aos jogadores para constarem no BID no dia 28 de janeiro, até o início de suas respectivas partidas.

Dê-se ciência,

Publica-se,

Cumpra-se

Maceió, 28 de janeiro de 2015.


José Eurico Beltrão Coêlho da PAZ

Vice-presidente no exercício da Presidência